

Pela concessão ou revalidação dos **Títulos de Registo** passa a ser devida uma taxa fixa (2.500\$00), acrescida de 1 .000\$00 (por cada subcategoria concedida).

Pela emissão e revalidação dos **Certificado de Registo**, aplica-se as seguintes taxas:

19.000\$00 - Em case de uma especialidade

28.500\$00 - Em case de uma especialidade